



Estado do Rio Grande do Sul Município de Sete de Setembro



PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE DE SETEMBRO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Sete de Setembro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, RATIFICA a Dispensa de Licitação nº 175/2025 – Processo nº 216/2025 com fulcro no art. 75, inc. II da Lei 14.133/21 de 1º de abril de 2021, sobre a contratar empresa para fornecimento de peças e/ou serviços para o conserto da Caminhonete F1000, Placas ICR6355 de uso da Secretaria de Obras e Infraestrutura. Contratada a empresa **LUNIS PEÇAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. Tuparendi, nº 960, Bairro Centro, Santa Rosa/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 87.688.768/0001-88, o valor total da aquisição é de R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais).

Sete de Setembro/RS, 03 de abril de 2025.

Nelson Palinski
Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Sete de Setembro

PROCESSO Nº 216/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO, Art. 75, inc. II, da Lei 14.133 de 1º abril de 2021.

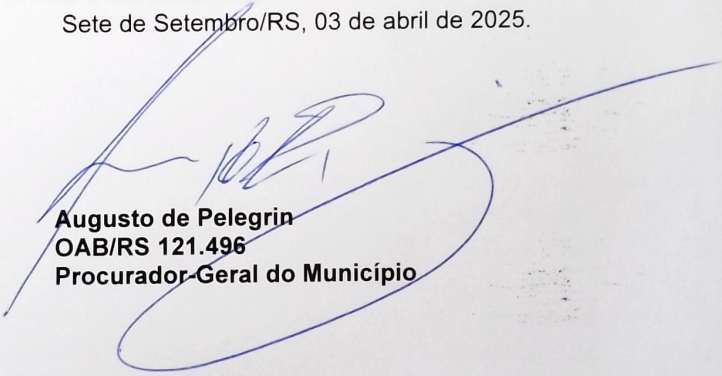
LUNIS PEÇAS LTDA

OBJETO: peças e serviços para camionete F1000, Placas ICR 6355.

Vistos...

Pelo Exposto, sob o aspecto jurídico, a presente, atende os dispositivos legais.

Sete de Setembro/RS, 03 de abril de 2025.


Augusto de Pelegrin
OAB/RS 121.496
Procurador-Geral do Município